

**(Provisório)**



## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	23
<b>DOCTRINA</b> .....	25
Base conceitual .....	25
Objetivos.....	29
Requisitos .....	30
Possibilidade de deferimento de interceptação telefônica no bojo de processo cível.....	32
Salutares disposições do corpo da Lei 9.296/96 .....	32
Crimes em interceptação de comunicações telefônicas, informáticas ou telemáticas .....	36
Outros Aspectos Legais .....	38
• Comunicações telemáticas .....	38
Estações Rádio Base.....	41
Advogado e sigilo profissional.....	42
Encontro fortuito de provas.....	43
Procedimentos de encaminhamento .....	44
Violação de dados por Comissão Parlamentar de Inquérito.....	44
<b>JURISPRUDÊNCIA</b> .....	47
Decisão judicial sucinta não prejudica a legalidade da interceptação telefônica .....	47
Não há restrição legal ao número de vezes em que pode ocorrer a renovação da interceptação telefônica.....	49

Interceptação do número do advogado do investigado e consequências processuais.....	50
É inconstitucional Resolução do CNJ que proíba o juiz de prorrogar a interceptação telefônica durante o plantão judiciário ou durante o recesso do fim de ano.....	52
É dever do Estado a disponibilização da integralidade das conversas advindas aos autos de forma emprestada, sendo inadmissível a seleção pelas autoridades de persecução de partes dos áudios interceptados.....	53
A conversão do conteúdo das interceptações telefônicas em formato escolhido pela defesa não é ônus atribuído ao Estado .....	54
Proteção à comunicação não abrange dados cadastrais em si.....	55
Admissibilidade da fundamentação baseada nas alegações de uma das partes, a precedente ou a decisão anterior nos autos do mesmo processo (motivação <i>per relationem</i> ou <i>aliunde</i> ) para prorrogação de interceptação.....	55
Necessidade de fundamentação específica no deferimento de interceptação telefônica. ....	58
Não necessidade de textualização das ligações telefônicas na integralidade.....	61
Admissibilidade de interceptação telefônica baseada em denúncia anônima somada a outros elementos .....	61
Inadmissibilidade probatória de comunicação firmada entre investigado e seu advogado .....	64
Prova emprestada de interceptação telefônica criminal para ação civil de improbidade administrativa.....	65
Admissibilidade da quebra de sigilo em período anterior ao de autorização de interceptação telefônica.....	67
Distinção entre afastamento de sigilo telefônico e interceptação telefônica .....	68
Diferenciação entre interceptação telefônica e registros telefônicos.....	69
Legalidade do consentimento do responsável para escuta em curso de investigação em que há vítima incapaz .....	70
Legalidade da entrada em domicílio ou local equiparado, durante o período noturno, para instalação de equipamento destinado à captação e interceptação ambiental .....	71

Legalidade da prova decorrente de gravação clandestina por um dos interlocutores.....	71
Ilegalidade da gravação, por agentes policiais, de assunção de culpa de investigado não cientificado formalmente acerca de seu direito ao silêncio .....	72
Necessidade de autorização judicial para devassa de mensagens armazenadas em celular de apreendido em flagrante .....	72
Desnecessidade de autorização judicial para acesso a registros telefônicos pretéritos.....	73
Licitude do acesso aos registros telefônicos durante estado flagrantial .....	73
Não submissão do acesso a dados cadastrais telemáticos à cláusula de reserva de jurisdição .....	74
Impossibilidade do uso do espelhamento do WhatsApp Web como meio de obtenção de prova, ainda que provida de autorização judicial .....	75
Admissibilidade de prova emprestada de processo crime para instrução de processo administrativo.....	76
Aplicação da Teoria do Juízo Aparente .....	76
Admissibilidade de prova de crime punido com detenção no curso de interceptação telefônica legal.....	77
Necessidade de remessa imediata dos autos ao juízo competente quando se amoldar investigação sobre pessoa dotada de foro privilegiado .....	77
Duração da interceptação telefônica.....	78
Necessidade de degravação integral apenas das comunicações relevantes ao processo .....	78
Não necessidade de cooperação jurídica internacional em matéria já submetida à jurisdição brasileira .....	79
Invalidação da prova por quebra da cadeia de custódia .....	79
Ausência de autos apartados configura mera irregularidade.....	81
Validade dos diálogos interceptados entre investigado e advogado quando já em curso a interceptação .....	82
Validade de acompanhamento de interceptações por outros órgãos que não as polícias judiciárias federal e estaduais .....	84

<b>ASPECTOS PRÁTICOS.....</b>	<b>85</b>
Aspectos iniciais.....	85
Caso prático – Homicídio qualificado .....	86
Procedimentos iniciais de implementação e acesso a ferramentas investigativas.....	93
Aspectos práticos conforme as peculiaridades das principais ope- radoras de telefonia.....	94
• Vivo/Telefônica – SA.....	94
• Claro/Embratel .....	99
• Tim .....	102
• Oi.....	104
• Algar Telecom – CTBC.....	108
• Nextel .....	110
Localização por Estações Rádio Base .....	114
• Requisição de registros de Estação Rádio Base .....	117
Interceptação telefônica por IMEI .....	120
Uso dos endereçamentos IPs ( <i>internet protocols</i> ) na investigação criminal .....	121
• Aspectos práticos para a pesquisa no <i>Whois</i> do site <i>registro.br</i> .....	123
Interceptação do fluxo das comunicações telemáticas e afasta- mento do sigilo dos dados.....	127
• Microsoft (Hotmail, Outlook, Xbox, Live, Skype etc.).....	129
• Yahoo.....	130
• Locaweb .....	131
• Dropbox.....	132
• Google – versão 2019.3.....	132
• Facebook/Instagram.....	138
• Preservação de dados.....	139
• WhatsApp.....	142
• Apple .....	145
<b>RECURSOS TECNOLÓGICOS APLICADOS NA INTER- CEPTAÇÃO .....</b>	<b>149</b>
<i>Nuix Voice</i> .....	149

Gestão de Interceptação Legal.....	150
Vigia NG.....	151
Guardião.....	151
<i>RSA NetWitness Suite</i> .....	153
Verifact.....	153
<b>CADEIA DE CUSTÓDIA</b> .....	155
Cadeia de Custódia – Elaborada por Hélio Molina Jorge Júnior.....	156
• Aspectos introdutórios .....	156
• Conceito.....	156
• Início da cadeia de custódia.....	157
• Responsabilidade.....	158
• Etapas.....	158
• Recipiente de Acondicionamento e Lacração.....	160
• Central de Custódia e Acesso aos Vestígios.....	161
• Formulário para registro de recepção e tramitação de evidência (cadeia de custódia).....	162
<b>APREENSÃO E MANUSEIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS</b> .....	165
Código <i>hash</i> e cadeia de custódia .....	166
Procedimento de operacionalização padrão .....	168
<b>MODELOS DE PEÇAS</b> .....	171
Relatório de serviço de implementação de interceptação telefônica.....	171
Auto circunstanciado em interceptação telefônica.....	174
Ofício requisitório de dados cadastrais.....	178
Ofício de criação de login e senha de acesso.....	180
Representação por interceptação telefônica .....	182
Representação afastamento de sigilo telefônico de linha e registros de ERBS, bem como criação de logins e senhas às plataformas... ..	185
Ofício requisitório de registro de ERB .....	188
Modelo de e-mail enviado pela vítima para solicitar bloqueio provisório do aplicativo (medida reativa imediata à ciência de clonagem de conta) .....	190

Representação afastamento de sigilo de dados eletrônicos e registro do <i>Facebook</i> .....	191
Representação para prorrogação de interceptação telefônica; interrupção de dados móveis e afastamento de dados eletrônicos em nuvem e registros referentes a <i>Whatsapp</i> , <i>Google</i> e <i>Apple</i> (denominada “interceptação combo – ICT”) .....	193
Representação para interceptação telemática de contas do <i>Whatsapp</i> (extrato de comunicações) – versão 2019.2 .....	202
Requisição visando interrupção de dados móveis dos investigados encaminhado após deferimento da representação .....	205
Representação de afastamento do sigilo dos dados eletrônicos armazenados pelo <i>Google</i> e interceptação telemática.....	207
<b>LEGISLAÇÃO</b> .....	211
Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.....	211
Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 .....	212
Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013 .....	217
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 .....	219
Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 .....	239
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.....	255
Regulamentação no Estado de São Paulo .....	304
Resolução CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 – Conselho Nacional de Justiça.....	304
Portaria DGP-27, de 07.07.2005 – Polícia Civil do Estado de São Paulo .....	312
Provimento nº 02/2009 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo .....	314
<b>ANEXO I – INVESTIGAÇÃO CRIMINAL TECNOLÓGICA</b> – Elaborado por Higor Vinicius Nogueira Jorge .....	319
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	323